



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 081/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de General Sampaio, proceder com a pavimentação em pedra tosca interligando as localidades de Situação e Pinheiro à Lagoa do Meio.

A Vereadora **Ana Antônia Arruda Belarmino**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de General Sampaio, proceder com a pavimentação em pedra tosca interligando as localidades de Situação e Pinheiro à Lagoa do Meio, objetivando a boa trafegabilidade, minimizando os efeitos da degradação das rodagens no período chuvoso nessas localidades.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 15 de outubro de 2025.

Ana Antônia Arruda Belarmino
Ana Antônia Arruda Belarmino
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Cidadã, Cristã e Vereadora de General Sampaio, legítima representante do povo sampaiense, primando pelo bem comum de todos os municípios e pensando na infraestrutura dos moradores da zona rural é que fazemos sugestão.

Tendo em vista, a necessidade dos cidadãos que trafegam por esta rodagem carroçável, considerando os efeitos em decorrência do período chuvoso, considerando ainda, que é o poder executivo municipal a esfera competente para sanar as dificuldades locais, faz-se necessário pensar em medidas que minimizem tais efeitos na vida do nosso povo, melhorando assim o acesso à sede do município, bem como, diminuindo os



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



gastos em manutenção de veículos como, Carros, Motos, Veículos Escolares e outros meios de transportes.

As localidades de Situação, Pinheiro e Lagoa do Meio apresentam atualmente sérios problemas de acessibilidade, principalmente nos períodos chuvosos, quando as rodagens se tornam irregulares, tornando o tráfego de veículos e pedestres extremamente difíceis e perigoso.

Esta situação compromete não apenas a mobilidade urbana e rural, mas também o desenvolvimento econômico e social da região, dificultando o transporte de produtos agrícolas, a circulação de mercadorias e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

A pavimentação em pedras toscas apresenta vantagens concretas e duradouras:

1. **Melhoria significativa da trafegabilidade**, garantindo que veículos leves e pesados possam circular com segurança durante todo o ano;
2. **Redução da degradação das rodagens**, minimizando custos com manutenções emergenciais e evitando transtornos à população;
3. **Segurança e bem-estar da população local**, incluindo transporte escolar e serviços públicos essenciais;
4. **Valorização econômica e social** das localidades, incentivando o desenvolvimento de atividades produtivas e o fortalecimento do comércio local;
5. **Impacto ambiental positivo**, ao evitar erosões e danos causados pelo tráfego em estradas não pavimentadas, contribuindo para a preservação do solo e dos recursos hídricos da região.

Ana Antônia Arruda Belarmino
Ana Antônia Arruda Belarmino
Vereadora - PT